



APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

PLANO DE TRABALHO / PLANO DE APLICAÇÃO

Termo de Colaboração firmado entre o Município de Planalto - Paraná e a APADEFIC

1. - Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da instituição: Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao idoso Carente - APADEFIC - Lar de Nossa Senhora da Luz		CNPJ: 79.318.119/0001-67
Endereço: Rua Miguel Holowka, nº 39 - Bairro Santa Hilda - cidade de Porto Vitória - Paraná		CEP: 84615-000
Telefone: (42) 3573-1145	Fax: (42) 3573-1145	E-mail institucional e Site Oficial: apadefic@hotmail.com www.apadefic.org.br
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0217-8	Conta: 49.900-5
Nome do responsável legal da instituição proponente: Petronila de Jesus Lourenço Glaab		
Função: Presidente	RG: 5.001.034-1-PR	CPF: 938.638.889-87
Telefone (42) 3573-1145	Duração do mandato: 06/02/2017 a 09/02/2018	E-mail: apadefic@hotmail.com
Endereço residencial: Rua Santa Hilda, nº 436 - Bairro Santa Hilda - Porto Vitória - Paraná - CEP: 84.615-000		CEP: 84615-000


Presidente
APADEFIC



APADEFIC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE – LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 – e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda – CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA – PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

1.1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- A APADEFIC é Entidade de Longa Permanência - constituída na forma de Associação. Fundada em 1987 – atuando, portanto, há mais tempo do que o exigido pela lei 13.019 de 2014 para firmar parcerias com o Poder Público.
- Não é empresa e sim uma entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos.
- Conforme o Art. 1º, inciso III, da **RESOLUÇÃO Nº 109**, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – **CNAS** - que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - os serviços prestados pela APADEFIC se enquadram como: Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional.
- Possui registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e nos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde e Conselho do Idoso – de Porto Vitória – Paraná.

1.2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua Miguel Holowka, nº 39 – Bairro Santa Hilda – cidade de Porto Vitória – Paraná

Associação APADEFIC - Porto Vitória - Paraná
CNPJ 79.318.119/0001-67 - (42) 3573-1145


Presidente
APADEFIC



APADEFIC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE – LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 – e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda – CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA – PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

Associação APADEFIC - Porto Vitória - Paraná
CNPJ 79.318.119/0001-67 - (42) 3573-1145

2 OBJETIVO

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA E RAZÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

Tendo em vista que o município de Planalto propôs à APADEFIC continuar acolhendo pessoas em situação de risco por ele encaminhadas para a entidade durante os últimos anos, devendo a entidade, caso concordasse com a continuação da parceria, apresentar um Plano de Trabalho, cumulativamente nos moldes do artigo 22 da Lei 13.019, de 2014, e do Art. 8º da Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a APADEFIC vem fazer a seguintes considerações:

Como parceira já há alguns anos, a APADEFIC reconhece que no município de Planalto, a exemplo do que ocorre no restante do território nacional, também existem situações críticas, envolvendo idosos e também pessoas mais jovens, com deficiências, carentes, que por serem dependentes de cuidados - muitas vezes não possuindo familiares, ou mesmo que os possuindo estes não sendo capazes de lhes prestar os cuidados necessários, e outras vezes sendo vítimas de maus tratos e até abusos por parte dos familiares ou de terceiros - acabam vivendo em situação de risco social e pessoal, experimentando grande sofrimento e vivendo completamente desprovidos de dignidade - dignidade essa que se configura numa garantia constitucional assegurada, indistintamente, a todos os brasileiros.

Tem ciência, também, que em muitos ou até mesmo na maioria desses casos o acolhimento institucional, em instituição de longa permanência, revela-se se não a única talvez a melhor opção, sendo, por essa razão, muitas vezes determinado judicialmente, a exemplo do que ocorreu no caso de três idosas da cidade de Planalto.

É fato notório que quando uma pessoa com deficiências, dependente de cuidados, não possuir familiares em condições de cuidar dela ou estiver vivendo em situação de negligência ou sofrendo maus tratos e abusos na família, não há outra forma de oferecer-lhe os cuidados de que necessita - em tempo integral - sem abrigá-la.

Por outro lado, a Constituição impõe ao Poder Público o ônus da assistência social e o dever de garantir vida digna ao hipossuficiente, através da assistência social. Em tais situações, entidades de longa permanência, sem fins lucrativos, como é o caso da APADEFIC, passam a configurar uma opção eficiente – um meio eficaz e econômico através do qual o Poder Público poderá mais facilmente cumprir sua obrigação constitucional para com esse público específico -, sem precisar se aventurar em tentar desenvolver serviços para os quais não possui *know-how* e que, certamente, por essa e por outras razões despenderia muito mais recursos públicos do que se o fizesse por meio de parceira com entidades - que têm como missão única a prestação de serviços de acolhimento institucional!


Presidente
APADEFIC



APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com
Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000
PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

Assim sendo, o acolhimento institucional ora ofertado, como já vinha ocorrendo nos últimos quatro anos, resolverá questões cruciais da assistência social de Planalto - que envolvem pessoas carentes, dependentes de cuidados de terceiros, em situação de risco social e pessoal - garantindo dignidade, segurança e uma vida melhor a essa parcela tão vulnerável da população e, ao mesmo tempo, desobrigará o Município de executar ele próprio os serviços de cuidados com essas pessoas, restando ao Município apenas - como responsável pelo hipossuficiente - arcar com custas dos acolhimentos - já que os cuidados ficarão a cargo desta entidade, que tem prédio adequado, os equipamentos necessários, pessoal treinado, enfim, tem know-how, e, por isso, conseguirá prestar um excelente serviço a custas muito menores do que o Município teria se fosse ele próprio construir uma sede para abrigar as pessoas, contratar pessoal (em período integral - 24 horas por dia) e, além disso, arcar com todas as despesas de luz, água, gás, telefone, alimentação, produtos de higiene e limpeza, veículos próprios, combustível, enfim, montar toda uma estrutura e ainda concursar pessoas - que muitas vezes seriam atraídas pela estabilidade que o serviço público proporciona -, porém, que nem sempre têm o perfil ou a vocação para o trabalho delicado do trato com pessoas especiais.

Pelo exposto, acreditamos, convictamente, que as necessidades do Município, no que tange à área social - especificamente em relação à necessidade de abrigamentos de pessoas adultas, carentes, com deficiências e em situação de vulnerabilidade, será plenamente atendida pela APADEFIC, porque a entidade desempenha tais atividades desde a sua fundação, há quase trinta anos, pois que foi fundada em 9 de junho de 1987.

Além do significativo tempo durante o qual a entidade vem desempenhando suas atividades, a APADEFIC tem como garantia ou comprovação de que faz bem o que se propôs fazer, pois há muitos anos tem como parceiros cerca de doze municípios paranaenses e até mesmo de outro estado da federação, além de ter como parceiro, desde dezembro de 2013, o próprio Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

3 DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS PELA PARCERIA

- O presente Plano de Trabalho tem por meta o acolhimento institucional - de longa permanência ou em regime de internato - **para até 03 (três) pessoas com deficiências, de ambos os sexos, acima de 18 anos - ao valor, mensal, per capita, de R\$ 1.950,00** - que somente deverá ser repassado quando a vaga efetivamente estiver sendo usada.

O total **anual a ser repassado corresponderá a R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

- Havendo, no período de execução da parceria, por razão de falecimento ou outro motivo qualquer, diminuição no número de pessoas inicialmente acolhidas, ficando assim o número abaixo da meta (03 pessoas), os valores porventura repassados a maior serão restituídos ao Concedente dos recursos.



APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

4 MEIOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

INFRAESTRUTURA EXISTENTE NA APADEFIC PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

- A entidade está sediada em prédio próprio que mede 1002m²-, construído em terreno também próprio, localizado na área urbana do Município de Porto Vitória, medindo cerca de 10.000m² (dez mil metros quadrados).

- Além do prédio-sede há outras construções, uma medindo 112,79m², e outra 68,51m².

- No prédio principal está localizada a área de serviços - que consta de duas lavanderias (com máquinas industriais de lavar, centrifugar e secar roupas), duas rouparias, vários depósitos, cozinha bem equipada, garagem, sala de atendimento psicológico, sala de medicamentos, vestiário e refeitório dos funcionários, sala do relógio ponto, entre outros ambientes.

- Nas alas dos acolhidos existem 15 dormitórios e 14 banheiros; Um refeitório grande e uma sala de estar. Há também uma sala para a realização de fisioterapia e outra para atividades físicas onde existem bicicletas ergométricas e outros equipamentos do gênero.

Em todos os corredores e demais acessos há corrimões e todos os acessos se dão por meio de rampas, inexistindo escadas.

Para o transporte dos acolhidos, serviços de secretaria e compras a entidade dispõe de um veículo próprio - Fiat Doblo - Ano 2014 e uma Kombi - ano 1995

Ainda fazem parte da estrutura física da entidade construções como:

- Casinha de lenha - local coberto onde se guarda lenha seca para o período do inverno, e garagem para o veículo de serviços gerais (Kombi) utilizado no transporte de materiais de construção, para transportar doações de produtos da colônia, insumos para horta e jardins, etc.

EQUIPAMENTOS

A entidade disponibiliza aos acolhidos: cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores e muletas, de acordo com a necessidade de cada acolhido.

Os colchões utilizados têm a densidade recomendada para proporcionar conforto e bem-estar, e conforme a necessidade da pessoa acamada são disponibilizados colchões especiais, pneumáticos, com compressores, e as camas são adequadas de acordo com o quadro do acolhido, havendo casos em que são utilizados berços, para evitar quedas.

Há aparelhos de TV em diversos dormitórios, nas salas e no refeitório.

- Há várias lareiras, a lenha, distribuídas pela entidade.

ÁREA DE CONVIVÊNCIA

- A APADEFIC dispõe de uma grande área verde onde há quiosques cobertos com telhas de barro, um deles medindo 112,79m², sendo que nessa construção existem dois banheiros adaptados para cadeirantes, churrasqueira, pia para louças, mesas e bancos. O acesso a esse espaço é pavimentado e com rampa ladeada por corrimões. Esta área é diariamente utilizada para a realização de atividades externas e banhos de sol.

MÓVEIS - EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, ETC

- A entidade dispõe também de cadeiras, mesas, bancos, armários, guarda-roupas, cômodas, camas, balcões, geladeiras, freezers, refrigerador de frutas, louças, panelas e talheres, fogões a lenha e a gás, máquina de amassar pão, cilindro industrial para massas, fornos a lenha e a gás e demais eletrodomésticos e utensílios necessários na copa e cozinha.

Dispõe de colchões, roupas de cama, de mesa e banho e de roupas de uso pessoal e calçados para o acolhidos.

ADMINISTRAÇÃO

- A entidade possui secretaria administrativa com vários computadores conectados à Internet, impressoras, scanners. Também possui site oficial.



APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

5 METODOLOGIA DE TRABALHO E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

COMPOEM OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

MORADIA - o abrigo ocorrerá em prédio adaptado para os serviços ofertados, dando segurança e qualidade de vida aos usuários do serviço.

ALIMENTAÇÃO - serão servidas, diariamente, seis refeições. Os cardápios serão elaborados por nutricionista formalmente contratado pela entidade.

VESTUÁRIO - serão fornecidas roupas de uso pessoal, de cama e banho, calçados, meias e até uniformes escolares, quando for o caso.

CUIDADOS

Dentre os cuidados que serão dispensados diariamente, ou conforme as necessidades estão inclusos:

- Cuidados de higiene corporal como: banhos, escovação dental, trocas de fraldas, corte de cabelos, cortes de barba e unhas, incluindo auxílio, por parte dos cuidadores, para alimentação para dependentes em Grau III;
- Banhos de sol, caminhadas, exercícios físicos;
- Entrega de medicações prescritas por médicos, nos horários e doses prescritos, inclusive a medicação de uso contínuo;
- Vigilância com relação ao estado de saúde, nas 24 horas do dia;
- Busca por atendimento na rede pública de saúde - SUS, em caso de necessidade de atendimento médico, inclusive em caso de urgência ou emergência (período noturno, domingos e feriados);
- Busca por consultas médicas, exames laboratoriais, exames médicos assim como tratamentos, órteses e próteses, curativos e vacinações junto ao SUS, para os acolhidos que necessitarem desse atendimento;
- Busca por escolas especializadas como APAE, APADAF e ou outras, para os acolhidos cujo perfil se enquadre nesse tipo de atendimento;
- Atividades socioculturais, físicas e lúdicas na sede da entidade e junto à comunidade local;
- Os cuidados serão prestados em período integral, ininterrupto. O acolhido ficará inteiramente sob a responsabilidade da entidade que inclusive o levará para atendimento de saúde junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, sempre que necessitar de tratamento de saúde, além de também buscar junto ao Ministério Público apoio para a confecção de documentos pessoais aos acolhidos que não os tiverem.

* **SEPULTAMENTO** - Não estão inseridos nos serviços desta OSC providências nem custas com funerais, assim sendo, caberá ao município de origem da pessoa acolhida, por ocasião do falecimento desta, providenciar urna mortuária, traslado e sepultamento, devendo, sempre que possível, o corpo ser levado para ser sepultado no município de origem.


Presidente
APADEFIC



APAEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

6 EQUIPE DE TRABALHO - PERMANENTE - EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Prestando Serviço de Alta Complexidade e na qualidade de instituição de Longa Permanência - a APADEFIC está abrangida pelas seguintes legislações:

* **RESOLUÇÃO RDC ANVISA 283**, de 26 de setembro de 2005 - prevê a existência do seguinte quadro de profissionais:

PROFISSIONAIS OBRIGATÓRIOS NAS ILPI'

- a) Responsável Técnico - profissional de nível superior
- b) Cuidadores;
- c) Pessoal para serviços de limpeza;
- d) Pessoal para alimentação;
- e) Pessoal para o serviço de lavanderia;
- f) Para as atividades de lazer; um profissional com formação de nível superior.

* **NOB-RH/SUAS** - Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Equipe de Referência para Atendimento Direto:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
1 Coordenador	Nível superior ou médio
Cuidadores	Nível médio
1 Assistente Social	Nível superior
1 Psicólogo	Nível superior
1 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	Nível superior
Profissional de limpeza	Nível fundamental
Profissional de alimentação	Nível fundamental
Profissional de lavanderia	Nível fundamental
*Resolução CFN Nº 380/2005, de 28 de dezembro de 2005 - Conselho Federal de Nutricionistas prevê a obrigatoriedade do seguinte profissional:	
1 Nutricionista	Nível Superior



APAEDEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

7 EQUIPE DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DA PARCERIA - NA APADEFIC

EQUIPE DE TRABALHO QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO NA APADEFIC E QUE SERÁ PAGA COM RECURSOS DA PARCERIA	
PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR	Salário, mensal, em R\$
Um Assistente Social - 30 horas semanais	2.020,00
Um psicólogo - 20 horas semanais	1.160,50
Um Nutricionista - 20 horas semanais	1.150,00
Um professor de atividades socioculturais - 15 horas sem.	1.103,85
Auxiliar administrativo - 40 horas semanais	2.279,60
Assistente administrativo - 40 horas semanais	1.190,50
PROFISSIONAIS NIVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO	Salário, mensal, em R\$
a - serviços gerais e auxiliar de serviços gerais - 44 horas semanais b - cuidados diretos com os acolhidos - 44 horas semanais c - serviços de limpeza e de lavanderia- 44 horas semanais d - serviços de cozinha - 44 horas semanais e - motorista - 44 horas semanais * O número de profissionais (a - e) será em torno de 20 (vinte) pessoas, podendo ser maior ou menor a depender do número de acolhidos existentes na entidade em dado momento. O salário base é definido pelos Sindicatos SECRASO-SENALBA e a data-base é o mês de novembro.	1.190,50

8 ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

O Serviço de Acolhimento Institucional oferecido pela APADEFIC, por ser serviço de assistência social de ação continuada e ininterrupta - oferecerá cuidados aos acolhidos nas 24 horas do dia - sem períodos de férias ou recessos em nenhum dia da semana, do mês ou em qualquer mês do ano. Portanto, não sendo este serviço constituído por fases distintas ou que se pudesse classificar como inicial, intermediária e final, tampouco se constitui de fases programadas, mas se constitui numa atividade continuada.



APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

9 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA APADEFIC E O MUNICÍPIO DE PLANALTO

RECEITAS	
Valor (R\$) <i>per capita</i> - mensal - a ser repassado pelo Município - para até 3 (três) pessoas	TOTAL ANUAL
1.950,00 x 3 = 5.850,00	46.800,00 (08 X 5.850,00 = 46.800,00)
DESPESAS	
TOTAL ANUAL	
Pagamento de salários da equipe de trabalho envolvida na prestação do Serviço e pessoal da OSC	43.300,00
Recolhimento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS da Equipe de Trabalho paga com os recursos da Parceria.	3.500,00
Total.....	46.800,00

Associação APADEFIC - Porto Vitória - Paraná
CNPJ 79.318.119/0001-67 - (42) 3573-1145

Presidente
APADEFIC



APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

10 OUTRAS FONTES DE RECURSOS

FONTES DE RECEITAS DA APADEFIC - PÚBLICAS E PRIVADAS	
a) Parcerias com municípios	A APADEFIC possui parcerias com diversos municípios paranaenses e catarinenses. - Os valores de cada parceria variam de acordo com o número de pessoas acolhidas e com o grau de dependência de cada indivíduo encaminhado pelo concedente dos recursos.
b) Governo Federal	O Fundo Nacional de Assistência Social repassa, via Fundo Municipal de Assistência Social DE Porto Vitória – a quantia de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), mensais.
c) Empresas Privadas	Duas empresas, paulistas, fazem doações costumeiras (R\$ 550,00, mensais, cada uma).
d) Vendas de Serviços	Para órgãos públicos: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento social - SEDS - Paraná –tem contratados serviços de acolhimento institucional para até 03 (três) pessoas junto à APADEFIC - pagando R\$ 2.737,82, per capita, mensal.
	Particulares: Familiares de pessoas com deficiências contratam serviços de acolhimento junto à APADEFIC, mediante contrato.
e) Imunidades tributárias usufruídas pela APADEFIC	Federal: - INSS- cota patronal; - COFINS; - CSLL; - IRPJ - PIS
	Estadual: - IPVA e ITCMD
	Municipal: - IPTU - ITBI - ISSQN - Taxa de vigilância sanitária (<i>isenção</i>)
f) Cobrança de participação do usuário no custeio da Entidade	- * Acolhidos abaixo de 60 anos (interditados) participam com o valor integral de seu benefício, conforme o determinado na sentença de interdição, para que este valor some-se ao repasse de seu município de origem, para cobrir custas de abrigamento na entidade; - * Acolhidos acima de 60 anos participam com no máximo 70% (setenta por cento) da sua renda no custeio do seu próprio acolhimento – e este valor soma-se aos repasses do município de origem do idoso para cobrir custas de abrigamento.
g) Doações diversas	- Esporadicamente, ocorrem doações de pequenos valores e também doações de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e roupas usadas, etc.



APADEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

11 DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS REPASSES AJUSTADOS

- Os valores apresentados como custas - *per capita* - neste Plano de Trabalho serão reajustados, anualmente, de acordo com os índices de reajuste concedidos pelo sindicato da categoria dos funcionários da entidade - pagos com os recursos pactuados nesta parceria.
- Para a comprovação do percentual concedido em negociação dos Sindicatos SECRASO X SENALBA, a título de reajuste salarial, a APADEFIC apresentará documento emitido pelo Sindicato da categoria, expedido na data base.

12 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO E CUMPRIMENTO DAS METAS

- O cumprimento das metas será avaliado através da conferência do número de acolhidos conforme Relatório Mensal contendo os nomes de todas as pessoas acolhidas - o qual será enviado, mensalmente, pela APADEFIC para a conferência pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

A avaliação dos serviços dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Lei 13.019, de 2014, concomitantemente com o normatizado no Decreto Municipal de regulamentação da mencionada lei no âmbito do Município parceiro, e também em conformidade com o que dispuser o Termo de Colaboração, firmado entre as partes.

- A OSC prestará contas do uso dos recursos, bimestralmente, no SIT e no final de cada ano de vigência do Termo de Colaboração prestará contas ao concedente dos recursos, apresentando relatório e cópias de todos os comprovantes das despesas pagas com os recursos do Termo.

13 PRAZO DE VIGÊNCIA E PREVISÃO DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do presente Plano de Trabalho está compreendido entre a data de sua aprovação por parte do Poder Público indo até 31/12/2018. O documento poderá ser prorrogado conforme se estabelecer no Termo de parceria, podendo também sofrer alterações com a finalidade de adequá-lo às necessidades da entidade, carecendo, neste caso, de aprovação por parte do Município Concedente dos recursos. No ano de 2018 um novo Plano de Aplicação deverá ser apresentado para nele se incluir a utilização dos valores oriundos de aplicações financeiras no ano de 2017 e bem assim o valor correspondente ao reajuste.



APADEFIC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE – LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 – e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda – CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA – PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

14 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS - NO ANO DE 2017

O valor do aporte financeiro, necessário para desenvolver as atividades descritas neste Plano de Trabalho será na ordem de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) no ano de 2017. Tendo em vista as características dos serviços a serem prestados e o fato de que a contrapartida da APADEFIC será dada em materiais, uso do seu prédio, alimentos, entre outros, o aporte financeiro do Município de Planalto deverá ser feito da seguinte forma:

1ª Parcela – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dentro de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Termo de Colaboração.

2ª Parcela – R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), 60 (sessenta) dias após a assinatura do instrumento contratual, e contra a apresentação dos Relatórios de Atendimento, mensais, previamente encaminhados para Secretaria Municipal de Assistência Social, constando o número e o nome dos acolhidos em cada um dos meses do ano em que vige a parceria para o controle de metas.

3ª Parcela – R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração e contra a apresentação dos Relatórios de Atendimento, mensais, encaminhados para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resumo da Planilha de Desembolso

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	Total
	18.000,00	14.400,00	14.400,00	46.800,00
Datas limite para os repasses	05/2017	06/2017	10/2017	

Evento

1 mês após a assinatura do Termo de Colaboração	1ª Parcela	R\$ 18.000,00
2 meses após a assinatura do Termo de Colaboração	2ª Parcela	R\$ 14.400,00
6 meses após a assinatura do Termo de Colaboração	3ª Parcela	R\$ 14.400,00

DESPESA: pagamento da equipe de trabalho e FGTS -

Nº	Descrição do item	Finalidade / Justificativa	Valor Anual (R\$)
01	Pagamento da equipe de trabalho e pessoal próprio da APADEFIC	Na conformidade do Art. 46, inciso I, da Lei 13.019/2014, a APADEFIC utilizará os recursos da parceria para a remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho e pessoal próprio da entidade, estando incluídas nas remunerações as horas extras diurnas e noturnas prestadas em função do serviço, adicionais noturnos, reflexos de horas extras e adicionais noturnos, adicionais por trabalho aos domingos e feriados, gratificações, prêmios e complementos previstos pelo Sindicato da Categoria, férias incluindo 1/3, décimo terceiro salário, saldos de salários proporcionais, verbas rescisórias, demais encargos sociais e trabalhistas e Salário Família – porém, os valores utilizados para o pagamento do Salário Família serão restituídos à conta do Termo de Colaboração, na vigência da parceria, por se tratar de valores restituídos pelo INSS ao empregador. As pessoas remuneradas com os recursos da parceria serão sempre devidamente contratadas em CTPS, pelo regime da CLT, tendo seu FGTS e INSS devidamente recolhidos, e no holerite de cada profissional pago com os recursos da parceria constará o número do termo de parceria e o nome do município Concedente dos recursos.	43.300,00
02	Recolhimento de valores ao FGTS	Com permissão dada pelo Art. 46, inciso I, da Lei 13.019/2014, a APADEFIC recolherá valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - 8% (oito por cento) incidentes sobre os salários pagos com os recursos da parceria.	3.500,00
TOTAL			46.800,00

Presidente

www.apadefic.org.br



APAEFIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ

Fone/fax (42) 3573-1145 - e-mail: apadefic@hotmail.com

Rua Miguel Holowka, 39 Bairro: Santa Hilda - CEP: 84615-000

PORTO VITÓRIA - PR CNPJ: 79.318.119/0001-67

www.apadefic.org.br

15 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE APADEFIC E O MUNICÍPIO DE PLANALTO.

NATUREZA	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (R\$)
CUSTEIO	Pagamento da remuneração da equipe envolvida diretamente na prestação do serviço, inclusive pessoal próprio da entidade, incluídas nas remunerações as horas extras diurnas e noturnas prestadas em função do serviço, adicionais noturnos, reflexos de horas extras e adicionais noturnos, adicionais por trabalho aos domingos e feriados, salário família (o valor sal. família será restituído à conta da parceria, posteriormente), gratificações, prêmios e complementos previstos pelo Sindicato da Categoria, férias, incluindo 1/3 de férias, décimo terceiro salário, saldos de salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas pagos pela entidade.	43.300,00
	- Recolhimento de até 8% ao FGTS - sobre os salários pagos com os recursos da parceira.	3.500,00
TOTAL		46.800,00

IMPORTANTE: Os rendimentos obtidos no período de vigência do Termo de Colaboração como produto da aplicação dos recursos financeiros da parceira serão aplicados nos mesmos itens constantes deste Plano de Aplicação.

Porto Vitória, 06 de março de 2017


Petronila de Jesus Lourenço Glaab

Presidente da APADEFIC

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo nº _____/2017

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Nome: _____

Assinatura

Uso exclusivo da Comissão de Monitoramento